



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para viabilizar o serviço de retirada de acúmulo de barro na Rua Professor José Brasileiro Vilanova, Bairro Ibura, Recife-PE, CEP: 51.220-230.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Carlinhos Filho. Telefone: (81) 99990-8659.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação trata-se de uma reivindicação dos moradores do Bairro, os quais se sentem prejudicados, visto que o referido local é de grande movimentação e, além disso, as atuais condições dificultam a passagem dos residentes e transeuntes.

Este serviço tem como objetivo atender às diversas reivindicações dos moradores da Comunidade, haja vista o comprometimento com a manutenção urbana da Cidade do Recife, pois a referida Rua encontra-se com um grande acúmulo de entulhos, o que causa um mal para a saúde dos residentes.

Nesse sentido, vale ressaltar que com os acúmulos, há uma proliferação da presença de animais causadores de doenças contagiosas, que entram nas residências onde moram crianças e idosos, colocando em risco a vida dos habitantes.

Dessa forma, a população solicita que seja enviada uma equipe para fazer a retirada e solucionar essa necessidade da população.

Logo, este Pedido garantirá mais segurança para a Comunidade e deixará claro, também, o comprometimento da Prefeitura desta Cidade e o desta Casa Legislativa com o



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

povo Recifense. Portanto, entendemos ser justo o Pleito solicitado e pedimos o apoio dos nossos Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Março de 2024.

DODUEL VARELA
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

ANEXO

